



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1699, DE 17 DE MARÇO DE 2010

Concede Título de Cidadão Palmense ao  
Tenente-Coronel Miguel Ângelo Compagnac  
Rabelo.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Tenente-Coronel  
Miguel Ângelo Compagnac Rabelo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palmas**, aos 17 dias do mês de março de 2010.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas